



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº18/2017

Aprovado por 10x0  
Em 06/12/2017  
Alcides Sá  
Presidente

### DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº28/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 28/2017, conforme art. 50, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de autoria do Chefe do Executivo Municipal o qual estima a receita e fixa a despesa do município de Floresta - PE para o exercício 2018, em igual importância, compreendendo nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal: estimada no mesmo valor da despesa total é de R\$ 97.603.000,00 (Noventa e sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil reais).

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão concluiu que este projeto está em conformidade com a legislação vigente e dentro da legalidade, constitucionalidade, juridicidade e normatização orgânica, assim a comissão emitiu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 28/2017 de 05 de outubro de 2017, e, no mérito pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer!  
Salvo o melhor juízo do Soberano Plenário.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.

Gilberto Quirino de Sá – Presidente

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba  
Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá  
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro